

RESOLUÇÃO Nº 339 de 20 de junho de 2007

(Processo nº 2.560/07)

- “Por unanimidade, aprovar a alteração do Regimento Interno nos termos propostos” (Parecer da Comissão de Regimento Interno opina pela aprovação da proposta de alteração do atual Regimento Interno deste Regional, imprimindo-se nova redação ao parágrafo único do art. 108, reduzindo-se de três para dois os cargos comissionados CJ-3 vinculados à Assessoria Administrativa e Judiciária da Presidência, a ser vazado nos termos seguintes: “Art. 108 (...) Parágrafo único. A Assessoria Administrativa e Judiciária é integrada por dois assessores, nomeados em comissão (CJ-3), pelo Presidente do Tribunal, e ficará subordinado à direção do Secretário-Geral da Presidência.”).

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 129 DE 18.07.07, P. 7025